



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2017 INGRESSO 2018
RESPOSTA-PADRÃO À QUESTÃO DA PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa: Controle Social e Sistemas de Justiça

Obra de referência: LIPOVETSKY, Gilles. Império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Questão: Ao desenvolver a obra “Império do Efêmero”, Gilles Lipovetsky compreende que a moda é invariavelmente explicada a partir dos fenômenos da estratificação social e das estratégias mundanas de distinção honorífica e defende que “é preciso redinamizar, inquietar novamente” a sua investigação. Em face disso, discorra sobre o papel da moda nas sociedades contemporâneas, destacando de modo aprofundado: (a) o momento histórico a sua consolidação enquanto sistema (b) os princípios estruturantes/organizadores da moda; (c) por quê a sua explicação por meio dos fenômenos da estratificação social e de distinção honorífica revela-se hoje insuficiente.

Resposta-padrão: Logo na apresentação da obra, Gilles Lipovetsky esclarece que a abordagem do fenômeno da moda a partir dos fenômenos da estratificação social e das estratégias mundanas de distinção honorífica revela-se bastante limitada, pois não é capaz de explicar a lógica da inconstância, das grandes mutações organizacionais e estéticas da moda”, destacando que, enquanto instituição, a moda encontra-se essencialmente estruturada pelo efêmero e pela fantasia estética.

Desse modo, a moda alimenta-se destes dois fatores – o efêmero e a fantasia estética, garantindo ao homo fivrolusa prática dos prazeres, o gosto pelas novidades e trazendo-lhe a possibilidade de afirmar uma personalidade própria.

Na sua visão, a moda apresenta, contemporaneamente, um poder globalmente positivo tanto em relação às instituições democráticas quanto em relação à autonomia das consciências, pois funcionaria como o agente por excelência da espiral individualista e da consolidação das sociedades liberais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

Assim, a moda não se identificaria com um neototalitarismo suave, permitindo, ao revés, a ampliação do questionamento público, a maior autonomização das ideias e das existências subjetivas, operando como o agente supremo da dinâmica individualista em suas diversas manifestações.

Contudo, enquanto sistema, a moda não pertence a todas as épocas e civilizações, apresentando um começo localizável na história, consistindo num processo inseparável do nascimento e do desenvolvimento do mundo moderno ocidental. Ela surge a partir do final da Idade Média e por força de um duplo processo de proporções incalculáveis: a ascensão econômica da burguesia e o crescimento do Estado moderno. Juntos, estes dois fatores dão realidade e legitimidade aos desejos de promoção social das classes sujeitas ao trabalho.

Todo este contexto histórico permite o rompimento com a estrutura social anterior, baseada na tradição, no legado ancestral e na valorização da continuidade ancestral, atribuindo aos homens o poder para modificar a organização do seu mundo e garantindo, em seguida, uma autonomia parcial dos agentes sociais em matéria de estética das aparências.